



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 142/2004

PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 083/2004, DE 04/03/2004, A SERVIDORA ELEN ROSA HEIDERICH BRAGA.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 11 de abril de 2004, o prazo do Auxílio Doença concedido a Servidora **ELEN ROSA HEIDERICH BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.459.816-3/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 084.148.148-24, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 150/2002, de 20/05/2002, para o cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 70 (setenta) dias, no período de 11 de abril de 2004 a 19 de junho de 2004.

2004.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de abril de

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 26 de abril de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

| |
|----------------------------|
| Publicado(a) no Jornal |
| A TRIBUNA DO POVO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>8760</u> |
| Data, <u>28 / 04 / 04</u> |
| <u>J</u> |
| O FUNCIONÁRIO |